



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.009371/2018-87 e o que ficou decidido em sua 277ª reunião, realizada em 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE Nº 017/2007, de 18 de dezembro de 2007, referente à Regulamentação Específica das Atividades Formativas do Curso de Geografia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-04-2019